



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026-SME

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, **CNPJ 12.464.301/0001-55** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 474/2024 de 28 de junho de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua secretária, **JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA**, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos para habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do **PRECATÓRIOS DO FUNDEF** e demais normas pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a convocação dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica municipal durante o período compreendido entre julho de 2001 a dezembro de 2006, detentores de cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, do quadro ou da tabela de servidores do Município de Tarrafas - CE, com vínculo estatutário, celetista e/ou temporário, aos aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares no período acima especificado, para fins de distribuição, na forma de abono indenizatório e sem incorporação à remuneração, do percentual de 60% (sessenta por cento) da indenização com recursos extraordinários repassadas pela União ao Município de Tarrafas – CE a título do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEF), recebidos a partir do resultado do julgamento do Processo nº

0000998-23.2006.4.05.8102, obedecendo os critérios previstos na Lei Municipal nº 474/2024 para a realização do rateio entre os profissionais beneficiários.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do processo de habilitação devem entregar a documentação exigida, nas condições estabelecidas neste Edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Oscar Cândido de Araujo, nº 214 Centro, Município de Tarrafas – CE, no horário das 7h30 às 11h, de segunda-feira a sexta- feira, no prazo de 30 dias, compreendido entre 02/03/2026 a 02/04/2026.

2.2. A apresentação dos documentos exigidos neste Edital deverá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o documento original, pelo responsável pelo recebimento.

2.3. Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, desde que não seja possível a identificação dos dados necessários para inclusão, com o cruzamento de informações constantes no banco de dados do Município.

2.4. A lista final dos candidatos será divulgada na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site da prefeitura municipal de Tarrafas-CE, no prazo de 30 dias após o encerramento do período de entrega da documentação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DO ABONO INDENIZATÓRIO

3.1. Tem direito ao abono indenizatório do Fundef, em forma de rateio, os profissionais que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I – Os profissionais do magistério da educação básica que se encontrava em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Tarrafas/CE, com vínculo estatutário, celetista ou

Prefeitura municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br



temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período de julho de 2001 a dezembro de 2006 (período contemplado pelo precatório do FUNDEF);

II - Os aposentados que comprovarem efetivo exercício no magistério da educação básica da rede pública municipal de educação no período de julho de 2001 a dezembro de 2006 (período contemplado pelo precatório do FUNDEF), ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este edital.

3.2. Em caso de falecimento dos profissionais elencados neste dispositivo, a comprovação ocorrerá mediante apresentação dos documentos comprobatórios a seguir elencados:

- a) Certidão de Óbito do beneficiário;
- b) Testamento;
- c) Inventário;
- d) Para aqueles que não possuem testamento ou inventário, por alvará judicial, nos termos da lei;
- e) Documento oficial de identificação com foto do(s) herdeiro(s).

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. Aos detentores de cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, do quadro ou da tabela de servidores do Município de Tarrafas - CE, com vínculo estatutário, celetista e/ou temporário, aos aposentados que comprovarem efetivo exercício no magistério da educação básica da rede pública municipal de educação no período de julho de 2001 a dezembro de 2006 (período contemplado pelo precatório do FUNDEF), no Município de Tarrafas-CE, para a



garantia de direitos, são necessários para a habilitação os seguintes documentos de cunho obrigatório:

- a) Cédula de Identidade (RG ou CNH);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atual;
- d) Dados bancários de Conta para depósito;
- e) Contato telefônico (whatsapp de preferência) e e-mail;
- f) 01 (um) contracheque, referente a qualquer mês do período compreendido entre julho de 2001 e dezembro de 2006, apresentado exclusivamente para fins de comprovação do número da matrícula funcional.
- g) Ficha de Qualificação dos Dados Pessoais constante no (Anexo I), Formulário de Inclusão - Profissionais do Magistério (Anexo II) e/ou Formulário Para Correção de Período e/ou Jornada de Trabalho - Profissionais do Magistério (Anexo III), completamente preenchidos.

4.2. A regra e os documentos previstos no item

4.1 estendem-se aos herdeiros dos profissionais nele especificados.

5. DOS PROFISSIONAIS QUE NÃO CONSTAM NA LISTA PRELIMINAR

5.1. Eventuais profissionais do magistério que não façam parte da lista preliminar de beneficiários, no anexo IV, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tarrafas – CE (www.tarrafas.ce.gov.br) ou que considerem possuírem jornada de trabalho ou período laborativo diverso do divulgado, além dos documentos constantes no item 4.1, também devem apresentar provas do período trabalhado (Contrato de trabalho, contracheques, registro de frequências, diários de classe ou outros documentos oficiais que comprovem o efetivo exercício da docência



no período compreendido de julho de 2001 a dezembro de 2006), além do preenchimento dos anexos II ou III, seguir as mesmas orientações do item 2.1.

6.1. Fica estabelecido que a COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF do Município de Tarrafas – CE, nomeada pela Portaria nº 011908/2025, de 19 de agosto de 2025, composta por representantes do Poder Público, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tarrafas – SINDTAR e dos beneficiários, será responsável pela análise da documentação e decisão sobre a habilitação ou inabilitação dos profissionais, após atendimento e acompanhamento de todos os atos compreendidos por este edital.

6.2. A relação dos interessados que tiverem suas habilitações indeferidas será comunicada por escrito, mediante ato fundamentado, cuja publicidade ocorrerá pelos endereços e contatos eletrônicos informados no ato do requerimento, e poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da lista de habilitados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, por meio do e-mail – precatoriofundeftarrafas@gmail.com;

6.3. A decisão dos recursos será deliberada pela comissão dos precatórios do FUNDEF, nomeada pela Portaria nº 011908/2025, a quem devem ser dirigidos todos os recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participação no processo de habilitação.



7.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, mediante requerimento escrito.

7.3. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (www.tarrafas.ce.gov.br e <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>).

7.4. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

7.5. O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes.

7.6. Poderão, ainda, ser prorrogados, a qualquer tempo, os prazos elencados neste instrumento para fins de apresentação de documentos, de ofício, mediante ato escrito e fundamentado, que será disponibilizado para conhecimento dos participantes.

7.7. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir as dúvidas, para publicação do Decreto Municipal, contendo a relação final para pagamento.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas - CE.

7.9. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Educação do Município de Tarrafas/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Tarrafas, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026-SME)

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____ UF: _____

Estado Civil: _____

Se herdeiro (especificar os dados do falecido: nome, RG, CPF, data do óbito):

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO _____

Conta Bancária (Banco): _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Poupança: _____

DECLARO para os devidos fins que os dados informados estão em conformidade com a realidade, me responsabilizando por qualquer erro informado por mim, bem como autorizo o Município de Tarrafas- CE, a promover a transferência dos valores referentes ao Precatório do FUNDEF decorrente do resultado do julgamento do Processo nº 0000998-23.2026.4.05.8102 para a conta bancária acima informada.

Assinatura do Beneficiário

Visto do Servidor que recebeu os documentos

Prefeitura municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br



ANEXO II

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026-SME)

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

(Este formulário deve ser preenchido pelos profissionais do magistério que não tiveram seus nomes divulgados na lista preliminar).

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	UF:
E-MAIL:	TELEFONE:

Declaro para os devidos fins que trabalhei como Profissional do Magistério no Município de Tarrafas/CE, no período de (especificar mês e ano de início e de final trabalho entre julho de 2001 a dezembro de 2006):

_____,
recebendo da folha dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEF, com a seguinte jornada de trabalho:

- 2001: _____
- 2002: _____
- 2003: _____
- 2004: _____
- 2005: _____
- 2006: _____

Declaro que fazem prova do meu efetivo exercício no magistério da educação básica da rede pública municipal de educação de Tarrafas – CE no período acima informado os seguintes documentos (anexos):



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO _____

Conta Bancária (Banco): _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Poupança: _____

Declaro, sob minha responsabilidade, que os dados informados são verdadeiros e os documentos apresentados são legítimos, autorizando o Município de Tarrafas - CE a transferir os valores referentes ao Precatório do FUNDEF decorrente do resultado do julgamento do Processo nº 0000998-23.2006.4.05.8102 para a conta bancária acima informada. Estou ciente de que informações falsas poderão acarretar as sanções do artigo 297, 298 e/ou 299, todos do Código Penal, e demais penalidades legais.

Tarrafas – CE, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

Visto do Servidor que recebeu os documentos



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026-SME)

**FORMULÁRIO PARA CORREÇÃO DE PERÍODO E/OU JORNADA DE
TRABALHO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

(Este formulário deve ser preenchido pelos profissionais do magistério que constam na lista preliminar, mas acreditam que o período indicado está incompleto)

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	UF:
E-MAIL:	TELEFONE:

Declaro, para os devidos fins, que atuei como Profissional do Magistério no Município de Tarrafas/CE, sendo reconhecido, na lista preliminar, o seguinte período: _____. Solicito o reconhecimento do seguinte período adicional e/ou jornada de trabalho adicional (informar mês/ano de início e término, dentro de janeiro/2001 a dezembro/2006 e/ou jornada de trabalho exercida por período):

- 2001: _____
- 2002: _____
- 2003: _____
- 2004: _____
- 2005: _____
- 2006: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Declaro que fazem prova do meu efetivo exercício no magistério da educação básica da rede pública municipal de educação de Tarrafas – CE no período acima informado os seguintes documentos (anexos):

Declaro, sob minha responsabilidade, que os dados informados são verdadeiros e os documentos apresentados são legítimos, estando ciente de que informações falsas poderão acarretar as sanções do artigo 297, 298 e/ou 299, todos do Código Penal, e demais penalidades legais.

Tarrafas – CE, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

Visto do Servidor que recebeu os documentos



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

ANEXO IV

LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS EDITAL Nº002/2026-SME

Beneficiários do Precatório do FUNDEF (Julho de 2001 a Dezembro de 2006)																							
MATRÍCULA\CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO DE MESES TRABALHADOS CONFORME CARGA HORÁRIA												(1) QUANTITATIVO DE MESES CONFORME CARGA HORÁRIA		(2) PRESUNÇÃO						TOTAL GERAL DE MESES SOMA (1)+(2)	
		100 HORAS						200 HORAS								100 HORAS			200 HORAS				
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2001	2002	2003	2004	2005	2006	100HS	200HS	2003	2004	2005	2003	2004	2005	100 HORAS	200 HORAS
010001-3	ACACIO LINO DO CARMO							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
00.07	ADALZIGA FERNANDES DA SILVA	6	12	6										24	0	1					25	0	
010008-0	ANA CLAUDIA ARAUJO SOUSA ANTUNES	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
607	ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA					6	4							10	0			2			12	0	
010013-7	ANA MARIA ELEIDE DAS CHAGAS LEU					3	10					3		13	3			2		1	15	4	
010016-1	ANA SIMONE DE OLIVEIRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010017-0	ANA VANIA DA SILVA					4								4	0			2			6	0	
010020-0	ANASTÁCIA RODRIGUES BRANDÃO									5	10	8	12	0	35					2	4	0	41
010024-2	ANGER LANDIA DOUZINHO DOS SANTOS	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010026-9	ANTONIA ALCILENE DA SILVA SANTOS				8	8	12							28	0			4			32	0	
010029-3	ANTONIA ALEONE FERNANDES FREIRE							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010035-8	ANTONIA AMELIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	6	12	11	10	8	12							59	0	1		4			64	0	
00.05	ANTONIA ARES MENDES DA SILVA	6	12	11	10	2								41	0	1	2				44	0	
010041-2	ANTONIA CANDIDO MARIANHO VILANOVA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010042-0	ANTONIA CLESIA ROSENO	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010044-7	ANTONIA CORREIA COSTA OLIVEIRA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010047-1	ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	6	12	11	10	8	11						1	58	1	1	2	4			65	1	
010049-8	ANTONIA DIAS DE SOUSA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
0.129	ANTONIA DORAIDE ALVES RENOVATO	6	12	11	10	5								44	0	1	2	1			48	0	
0.245	ANTONIA EUFRAZIO DA SILVA					8	2							10	0			4			14	0	
010055-2	ANTONIA EVA MARTINS DOS SANTOS							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010057-9	ANTONIA FELIX DE ALENCAR VILANOVA	6	12	11	10	8	4							51	0	1	2	4			58	0	
010058-7	ANTONIA FERNANDES DA SILVA PEREIRA			8	10	8							12	26	12		2	4			32	12	
010061-7	ANTONIA GIZEUDA DE VASCONCELOS	6	12	7	10	4				4		4	12	39	20	1	2	2			2	44	22
010067-6	ANTONIA IRANDI DE ALCANTARA PEREIRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010068-4	ANTONIA IVANDI DE OLIVEIRA PINTO	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010071-4	ANTONIA LEUZINETE ALVES			9	10	2		6	12	2		6	12	21	38	1	2	2			2	26	40
010075-7	ANTONIA MACENA DA SILVA										8	8	12	0	28						4	0	32
010076-5	ANTONIA MARCIA SILVESTRE DE ALENCAR						6					2		6	2			1			7	2	
010084-6	ANTONIA NUNES SOBRAL							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010093-5	ANTONIA PEREIRA NETA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010100-1	ANTONIA SELMA DE MENESES BEZERRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010106-0	ANTONIA VALQUIRIA DE MORAIS CAMPOS	6	1				12			11	11	10	3	19	35				1	2		19	38
010113-3	ANTONIA VILANIR DE ARAUJO	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010114-1	ANTONIO AIRTON VENANCIO							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010119-2	ANTONIO ALZIR RODRIGUES			11	10	8	12	6	12					41	18	1	2	4			48	18	
060133-0	ANTONIO ALVES DE CARVALHO												6	0	6						0	6	
417	ANTONIO CANDIDO MARINHO					1						6	4	1	10			2			3	12	
010121-4	ANTONIO CANDIDO NETO							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010124-9	ANTONIO DANIEL MATIAS					7	6							13	0			4			17	0	
010130-3	ANTONIO GENIVALDO DE OLIVEIRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66

010135-4	ANTONIO ILTON ALVES DE MORAIS						6	12	11	1			0	30				1			0	31	
060111-0	ANTONIO NALDO FERNANDES DE OLIVEIRA					9							9	0							9	0	
010091-9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA			8	5								13	0			3				16	0	
0.016	ANTONIO SALES DA COSTA			8	10	3		6	12	3			21	21	1	2	2				26	21	
010154-0	ANTONIO VIEIRA CAMPOS				4	3							7	0			1				8	0	
01015-7	ARACI CORREIA COSTA SOUZA				4	4							8	0			1				9	0	
0.281	CICERA ALVES DA SILVA	6	12	11	10	8	6						53	0	1	2	4				60	0	
010163-0	CICERA ALVES DA SILVA DE ARAUJO					6	12						18	0			2				20	0	
0.017	CICERA ALVES DA SILVA II	6	12	11	10	2							41	0	1	2					44	0	
010164-8	CICERA ALVES DE OLIVEIRA	6	12	11	10	3					5	12	42	17	1	2	2			2	47	19	
010167-2	CICERA DE SOUSA FELIX	4	12	11	10	8	4						49	0	1	2	4				56	0	
010171-0	CICERA MIRELLE PEREIRA	6	12	11	6	8	9				4		3	52	7	1	2	4			59	7	
010173-7	CICERA ROBERCIANA PEREIRA DA SILVA				7	12								19	0			4			23	0	
010174-5	CICERO ALVES FERNANDES			8	10	8	12	6	12	3				38	21	1	2	4			45	21	
010176-1	CICERO DIAS DA SILVA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010177-0	CICERO EDSSANDRO DOS PASSOS				7	12								19	0			4			23	0	
010179-6	CICERO FERREIRA DE SOUSA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
060163-2	CICERO PALACIO RODRIGUES			8	7			6	12	3	3	8	12	15	44	1				2	4	16	50
578	CICERO RICARTE RODRIGUES DE MACEDO			8					5	3				8	8	1					9	8	
010183-4	CLAUDILENE MOREIRA DE CARVALHO CAMPOS				2	6								8	0			1			9	0	
010190-7	DAMIANA DEBORA RODRIGUES LIMA				8	8	12							28	0			4			32	0	
010192-3	DANIELE QUEIROZ FERNANDES				5	4								9	0		2	2			13	0	
010193-1	DELMIRA DUARTE CAMPOS					8	12							20	0			4			24	0	
010194-0	DIANA LUCIA DIAS SILVEIRA		12	11	10	8	12	6						53	6	1	2	4			60	6	
060112-8	EGBERTO DE ALCANTARA COSTA											8	0	8							0	8	
010202-4	ELZA GONZAGA VENANCIO							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010207-5	EVANILDA ARES FERREIRA DE NORÕES	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010298-9	EXPEDITO ALVES BARBOSA											11	0	11							0	11	
010212-1	FRANCISCA ALESSANDRA DE OLIVEIRA			9	10	2		6	12	2		6	12	21	38	1	2	2			2	26	40
010213-0	FRANCISCA ALIVERONICA DOS SANTOS ARAUJO							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010215-6	FRANCISCA ALVES DA COSTA II	6	12	7		4				4	10	4	12	29	30			3	1	2	1	32	34
010216-4	FRANCISCA ALVES DA SILVA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4			66	0	
010217-2	FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUZA							6	12	11	10	2		0	41				1	2	2	0	46
0.483	FRANCISCA ANDREIA VENANCIO	6	1											7	0						7	0	
010222-9	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	6	12	7	10	8	12			4				55	4	1	2	4			62	4	
586	FRANCISCA APARECIDA LIMA					6	4							10	0						10	0	
010225-3	FRANCISCA AURECI DE SOUSA	6							12	11	10	8	12	6	53				1	2	4	6	60
010226-1	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA					6	12							18	0			2			20	0	
060110-1	FRANCISCA DE MATOS ARRAIS					6								6	0						6	0	
010231-8	FRANCISCA DE MORAIS TAVARES				11	10	8	12						41	0	1	2	4			48	0	
010233-4	FRANCISCA ELIANA DE SOUSA	6	2	3					10	8	10	8	12	11	48	1				2	4	12	54
010235-0	FRANCISCA ELIZANGELA DOUZINHO					6	12							18	0			2			20	0	
0.028	FRANCISCA ELIZIANE DA SILVA MORAIS							6	12	11	9			0	38				1	2		0	41
010237-7	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA					6	12							18	0			2			20	0	
010239-3	FRANCISCA FERREIRA DO C. SOUSA			11	11	10	8	12						52	0	1	2	4			59	0	
0.502	FRANCISCA FLAUDIANA MARTINS RODRIGUES	6	7						5	11	10	4	4	13	34				1	2	1	13	38

010242-3	FRANCISCA FRANCILANGE DO CARMO	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0
010243-1	FRANCISCA FRANCILENE DE OLIVEIRA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0
010247-4	FRANCISCA GILDERLANDIA PAULINO DA S.					4	12							16	0			1				17	0
010248-2	FRANCISCA IVERLANA ALCANTARA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010249-0	FRANCISCA IZOELIA DE OLIVEIRA	6	12	11	10	4	12					4		55	4	1	2	3			1	61	5
060135-7	FRANCISCA MENDES DA SILVA FILHA						6							6	0							6	0
010265-2	FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO					8	12							20	0			4				24	0
0.171	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA							6	12	11	10	5		0	44				1	2	4	0	51
010273-3	FRANCISCA SOUSA COSTA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0
010274-1	FRANCISCA TACIANA MENDES					2	12							14	0			1				15	0
010277-6	FRANCISCA WILLIANA DE SOUSA LEU	6	3						9	11	10	8	12	9	50				1	2	4	9	57
0.367	FRANCISCA ZILDA DE SOUZA BRITO										8			0	8							0	8
010282-2	FRANCISCO ALVES FERREIRA	6	12	3						8	10	8	12	21	38	1				2	4	22	44
010292-0	FRANCISCO DO CARMO FERNANDES										8	8	12	0	28					2	4	0	34
010294-6	FRANCISCO EDCARLOS ALCANTARA DA S CHAGAS					6	1							7	0			2				9	0
010296-2	FRANCISCO ELIZONALDO A. PAZ							6	12	11	10	6	1	0	46				1	2	2	0	51
010297-0	FRANCISCO ERNANDO DOS SANTOS							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010298-9	FRANCISCO FABIO DE ARAUJO											3	1	0	4						1	0	5
010301-2	FRANCISCO FRANCIMAR FELIX									5	10	8	12	0	35				1	2	4	0	42
0.461	FRANCISCO MARCIO DUARTE SIMIÃO							6	12					0	18							0	18
060046-6	FRANCISCO MENDES DA SILVA						9							9	0							9	0
010313-6	FRANCISCO REDNE DO CARMO	6	12	11	10	2						6	12	41	18	1	2	2			2	46	20
010318-7	FRANCISCO VANDEILÇON DE OLIVEIRA	6	12	11	10	8	5							52	0	1	2	4				59	0
0.508	GEANE BATISTA SOARES							6						0	6							0	6
060115-2	GERMÁ MARTINS DOS SANTOS	6	12	11	1		9							39	0	1						40	0
010320-9	GERUZA DOS SANTOS LEITE											2	12	0	14						1	0	15
0.105	GILMARA PAULINO DA SILVA				2									2	0							2	0
010323-3	GILVANIR ANTUNES DE OLIVEIRA	6	4											10	0							10	0
0.522	HERCULIS PALACIO LEITE	6												6	0							6	0
010340-3	JOANA DARC ALCANTARA DE A. OLIVEIRA	6							12	11	10	2		6	35				1	2		6	38
0.374	JOANA REGILANE DOUZINHO				8	2								10	0		2					12	0
010344-6	JOÃO BOSCO SIMIÃO	6	12	3										21	0							21	0
060045-8	ELION JOÃO DOS SANTOS						3						6	3	6							3	6
0.036	JOSÉ ERNALDO ALCANTARA							6	12	11	10			0	39				1	2		0	42
010360-8	JOSÉ GOMES DA SILVA				1	8		6	12	11	9		12	9	50		2		1		4	11	55
0.114	JOSÉ JESUS LEITE										8			0	8					2		0	10
0.049	JOSÉ JONATHAN PALACIO DA SILVA									7				0	7							0	7
010363-2	JOSÉ JUNIOR LEITE					6	12	6	12	7	10	2		18	37			2	1	2	2	20	42
060106-3	JOSE VALDEIR ARRAIS DA SILVA						9							9	0							9	0
010374-8	JOSEFA JUCÉLIA DE OLIVEIRA					8	12							20	0			4				24	0
010377-2	JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA											2	4	0	6						1	0	7
010378-0	JOSEFA ZELIA ALVES MANDU DE MORAIS				8	10	8	12						38	0		2	4				44	0
060108-0	JULIA NETA DE SOUSA						9							9	0							9	0
0.101	JULIA ODALIUDES DE OLIVEIRA	6	12	11	10	8	1							48	0	1	2	4				55	0
010386-1	LIONUBIA EUFRASIO CAMPOS	6	12	11	10	5						3	12	44	15	1		3		2	1	48	18
010390-0	LUCIA ANGELINA DA SILVA	6	12	11	10	8							12	47	12	1	2	4				54	12

010391-8	LUCIA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	6	12	11	10	8	4							51	0	1	2	4				58	0
010392-2	LUCIA HELENA DE O. COSTA ESILVA			8	7			6	12	3	3	8	12	15	44				1	2	4	15	51
010393-4	LUCIA MARIA DOS SANTOS MARINHO	6	9	7	2				3	4	8	8	12	24	35	1				2	4	25	41
010395-0	LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	6	12	11	5									34	0	1						35	0
010401-9	LUIS DIAS DE OLIVEIRA			8	10	2	8	6	12	3		6	4	28	31		2		1		4	30	36
010405-1	LUIZA ALVES DA SILVA				10	4						4	7	14	11		2	3			1	19	12
010408-6	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS ARRAIS		7	11	10	8	12		3					48	3	1	2	4				55	3
010410-8	LUIZA RODRIGUES OLIVEIRA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0
010413-2	LUZANIRA ALVES BELARMINO					7	12							19	0			4				23	0
010416-7	LUZIA EFIGENIA DE OLIVEIRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010418-3	LUZIA SIMIÃO DE OLIVEIRA	6	12	11	10	8							12	47	12	1	2	4				54	12
471	MADALENA PALACIO DOS SANTOS					3								3	0			2				5	0
060170-5	MANOEL IDELAND FERREIRA LEITE					2								2	0							2	0
0.191	MARCOS PAULO SIMIÃO DA SILVA				2									2	0							2	0
060132-2	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS					8								8	0							8	0
060126-8	MARIA ALINE JORGE PAIVA GONÇALVES											8		0	8							0	8
010433-7	MARIA ALVES DA COSTA						12	6	12	11	10	8		12	47				1	2	4	12	54
0.048	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6	12	11	10	2								41	0	1	2					44	0
010444-2	MARIA APARECIDA PALACIO DA COSTA							6	12	11	10	3	12	0	54		1		1		1	1	56
010447-7	MARIA AURENIR DE OLIVEIRA SANTOS	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0
0.049	MARIA CLEOMAR DE OLIVEIRA							6	12	2				0	20							0	20
060113-6	MARIA CLEONEIDE FERREIRA NOBRE					8								8	0							8	0
060109-8	MARIA DAS ANGIUSTIAS A. DOS SANTOS					8								8	0							8	0
010464-7	MARIA DAS ANGIUSTIAS P. P. SIMIÃO				8	8	12							28	0		2	4				34	0
0.051	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA							6	12	11	10	8	6	0	53				1	2	4	0	60
0.498	MARIA DAS GRAÇAS COSTA							6	12	11				0	29				1			0	30
010471-0	MARIA DAS NEVES FERREIRA DO CARMO							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010473-6	MARIA DE FATIMA ALVES							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010476-0	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010478-7	MARIA DE LOURDES DE SOUSA DA SILVA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0
010536-8	MARIA MADALENA LOPES OLIVEIRA											5		0	5					2		0	7
0.055	MARIA DE LOURDES PEREIRA	6	12	7										25	0	1						26	0
010480-9	MARIA DE SOUSA RODRIGUES ANTUNES	6	12	11	10	8							12	47	12	1	2	4				54	12
0.521	MARIA DIAS DE PINHO	5	12	11	10	2								40	0	1	2					43	0
010486-8	MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO	6	12	11	10	3								42	0	1	2	2				47	0
010494-9	MARIA EURIDES DE SOUSA PEREIRA				2	8	12							22	0		2	4				28	0
010475-2	MARIA FATIMA DE JESUS							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010498-1	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA			8	10	8	12	6	12	3				38	21		2	4	1			44	22
010504-0	MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010504-0	MARIA GILDEMARA PAULINO DA SILVA					4								4	0			2				6	0
010505-8	MARIA GLAUCIA ALVES PAZ				1	8	12							21	0		2	4				27	0
010506-6	MARIA GOMES DE SOUSA FERREIRA							6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
010507-4	MARIA GRACIETE GARCIA	6	12	11	2						8	8	12	31	28	1				2	4	32	34
010509-0	MARIA ILMA DE JESUS					7	12							19	0			4				23	0
010514-7	MARIA IRANEIDE AL CANTARA	6	12	3						8	10	8	12	21	38	1				2	4	22	44
010519-8	MARIA IVANETE DE OLIVEIRA MOTA	6	12	11	10	8	12							59	0	1	2	4				66	0

0.090	MARIA JULIA CANDIDO ALCANTARA						6	12	10	10	5		0	43				1	2	3	0	49
0.059	MARIA LIZIER ARAUJO SILVA	6	12	10	10	8	4						50	0	1	2	4				57	0
0.522	MARIA LUCELIA RODRIGUES DA SILVA							12	2				0	14							0	14
0.105	MARIA LUCINEIDE DE ARAUJO	6	12	10	3								31	0	1						32	0
010535-0	MARIA MADALENA DA SILVA	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
0.060	MARIA MARCONIZA ANTUNES BRANDÃO	6	12	11	5								34	0	1						35	0
010539-2	MARIA MARISMAR DA SILVA CARVALHO		8	2					9	10	8	12	10	39				1	2	4	10	46
010541-4	MARIA MARLICE CAMPOS						6	12	11	10	8	12	0	59				1	2	4	0	66
01054-5	MARIA MIKAELLE DE OLIVEIRA					6	4						10	0			2				12	0
010547-3	MARIA NEIDE MOREIRA DE MORAIS							6	12	11	10	8	12	0	59			1	2	4	0	66
010548-1	MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	6	12	11	10	8	4						51	0	1	2	4				58	0
0.477	MARIA NUBIA DE O. DO NASCIMENTO	6	12	11	10	2					6	6	41	12	1	2	2			2	46	14
010552-0	MARIA PALACIO XAVIER	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
010556-2	MARIA PEREIRA DE PAIVA SOUSA	6	12	11	10	8	4						51	0	1	2	4				58	0
010560-0	MARIA RITA DOS PASSOS	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
010564-3	MARIA ROMANA DE JESUS BARBOSA			4	10	8	12	6	12	7			34	25		2	4	1			40	26
0.099	MARIA ROMERIA M. A. GUERREIRO	6	12	3									21	0							21	0
010568-6	MARIA ROZINEIDE MATIAS	6	8	11	10				4			4	12	35	20	1	2			1	38	21
010569-4	MARIA SALETE ALVES VENANCIO	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
010570-8	MARIA SETUVAL A. DE OLIVEIRA	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
010575-9	MARIA SOCORRO DE ARAUJO							6	12	11	10	8	12	0	59			1	2	4	0	66
0.110	MARIA SOCORRO LACERDA	6	12	4									22	0	1						23	0
010582-1	MARIA VALDINETE DE SOUSA	6	12	11	10		12				8		51	8	1	2				4	54	12
010584-8	MARIA VANIA DE CARVALHO OLIVEIRA	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
0.092	MARIA VANUZA SOBRAL	6	7	11	4				5		6		28	11	1				2		29	13
0.511	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA										8	5	0	13					2	3	0	18
010591-0	MARIA VILANOVA PEREIRA GOMES	6	12	11	10	5	4				3		48	3	1	2	2			2	53	5
010592-9	MARIA VILCA DE MORAIS							6	12	11	10	8	12	0	59			1	2	4	0	66
010593-7	MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA							6	12	11	10	8	12	0	59			1	2	4	0	66
010596-1	MARIA WILLA CHARLES LEU					3	12						15	0			4				19	0
010597-0	MARIA ZILMA NERES DOS SANTOS	6	12	11	10	8	2						49	0	1	2	4				56	0
0.288	MARIA ZULEIDE MANDU DE CALDAS	6	12	3									21	0	1						22	0
010598-8	MARIA ZULEIDE MATIAS ALVES	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
010601-1	MEYRILUCE ALVES DA SILVA							6	12	11	10	8	12	0	59			1	2	4	0	66
0.482	MONICA RODRIGUES OLIVEIRA	6	12	11	10	2							41	0	1	2	3				47	0
01003-8	MONICA VILANOVA PEREIRA					4	4						8	0			4				12	0
010605-4	NEMIAS VIEIRA DE ARAUJO	5	12	11	10						8	12	38	20	1	2				4	41	24
010607-0	ODAIR FERREIRA DE SOUSA							6	12	11	10	8	12	0	59			1	2	4	0	66
010611-9	PATRICIA TATIANA DOS SANTOS BANTIM	6	12	11	10	2					6	4	41	10	1	2	2			4	46	14
060107-1	REGIANE SARAIVA DE OLIVEIRA ARAIS					8							8	0							8	0
010637-2	RITA DIAS LIBORIO DOS SANTOS	6	12	11	10	8	12						59	0	1	2	4				66	0
0.035	RITA VICTOR DA SILVA E SOUSA			8	10								18	0		2					20	0
010647-0	ROBERCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	6	8						4	10	10	8	12	14	44			1	2	4	14	51
010650-0	ROSA DE OLIVEIRA SOUSA	6	8	4	10	8	12						48	0		2	4				54	0
010652-6	ROSA TEIXEIRA TEODORO				10		12	6	12	11		8	22	37		2		1		4	24	42
060116-0	ROSANGELA PEREIRA DE ALCANTARA					6							6	0							6	0

